DECRETO Nº 4654 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA PARA O BIÊNIO 2013/2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e de acordo com a Lei nº 7.417 de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, de acordo com o art. 5º da Lei nº 7.417/2007;

I - representantes do Poder Público:

a) representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Efetivo: Marcos Joaquim Matoso
Suplente: Nathália Freire de Oliveira

b) representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Efetivo: Cláudia Elane de Souza Soares
Suplente: Ariene Geralda Moreira dos Santos

c) representando a Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Márcia Andrade Schaun Reis
Suplente: Vitória Aparecida de Jesus Menezes

d) representando o SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano:

Efetivo: Maria Fátima de Melo Cassini L`abbate
Suplente: Tereza Cristina Luppi Miranda

e) representando a SELTUR:

Efetivo: Anderson Geraldo Teixeira Floriano
Suplente: Lucas Gonçalves de Brito

f) representando a Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Efetivo: Amaro Marques dos Santos
Suplente: Kelen Cristina Costa

g) representando a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Polícia do Meio Ambiente:

Efetivo: Eloyno de Mattos Ferreira
Suplente: José Rivaldo Ribeiro da Silva

h) representando o Ministério Público - Promotoria de Meio Ambiente:

Efetivo: Luciana Machado de Oliveira
Suplente: Hélio Diniz Peixoto

i) representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

Efetivo: Antônio Álvaro Corsetti Purcino
Suplente: Elena Charlotte Landau

j) representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER:

Efetivo: Tarcísio Raimundo Coimbra
Suplente: Frank Martins de Oliveira

k) representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:

Efetivo: Waldir Botelho
Suplente: Waldenia de Almeida Lapa Diniz

l) representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Efetivo: José Atacizio da Fé
Suplente: Vilma Pereira Mota Gonçalves

II - representantes da Sociedade Civil:

a) representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI:

Efetivo: Márcio Alvarenga Miranda
Suplente: Antônio Carlos Pereira da Silva

b) representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas - CDL:

Efetivo: Kefferson Alves Jardim
Suplente: Maria Madalena Oliveira Gonçalves

c) representando a Associação Setelagoana de Engenheiros - ASE:

Efetivo: Walter José da Silva Junior
Suplente: Tito Flávio Costa de Souza

d) representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Efetivo: Wagner Augusto de Oliveira
Suplente: Geraldo Donizete de Carvalho

e) representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Sete Lagoas:

Efetivo: Jadir Maurício Lanza Rabelo
Suplente: Marcus Vinicius Cristelli Moura

f) representantes de Organizações Não Governamentais - ONG, ligadas ao Meio Ambiente:

Efetivo: Wagner Pitta Louredo
Suplente: Sílvio França Linhares

Efetivo: Alessandra Casarim Corrêa
Suplente: Lidiane Carvalho de Campos

g) representantes de Associações de Bairros - Associações Comunitárias:

Efetivo: Lúcia Soares Batista
Suplente: Kátia Aparecida Franco de Alencar Matos

Efetivo: Luiz Fernando Campolina Lira
Suplente: Adair Gonçalves do Nascimento

h) representando as Entidades de Ensino Superior:

Efetivo: Antônio Augusto Fleury Teixeira
Suplente: Rosângela Morucci

i) representando a Sociedade Civil e de categoria de profissionais liberais ligados à proteção do meio ambiente:

Efetivo: José Magelo Martins da Costa
Suplente: José Flávio Oliveira Alves

j) pessoa de notório saber, reconhecidamente dedicado às atividades de preservação do Meio Ambiente:

Efetivo: Antônio Otávio Gontijo
Suplente: Antônio Augusto Macedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município